



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº , de 2025.
(Dos Senhores Eduardo da Fonte e Lula da Fonte)

Requererem a apensação do PL
135/2026 ao PL 41/2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do RICD, REQUEREMOS a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 135, de 2026, de nossa autoria, que altera o altera o ECA para qualificar infracionais de extrema gravidade, incluir a violência contra animais e estabelecer as hipóteses de internação compulsória., ao Projeto de Lei nº 41, de 2026, que altera o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA, para prever a possibilidade de aplicação da medida socioeducativa de internação nos casos de ato infracional praticado com extrema crueldade contra a vida de animal não humano.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro 2026.

Deputado **EDUARDO DA FONTE**
PP/PE

Deputado **LULA DA FONTE**
PP/PE

